



RESOLUÇÃO 3198/2012

## **POLÍTICA DE SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL DA DATAPREV**

O Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, no uso de suas atribuições estatutárias,

### **RESOLVE:**

1. Instituir a Política de Segurança Física e Patrimonial da Dataprev, conforme Anexo desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de dezembro de 2012.

**RODRIGO ORTIZ ASSUMPÇÃO**  
Presidente



Anexo da RS Nº 3198/2012

## **Política de Segurança Física e Patrimonial da Dataprev**

### **1 Justificativa**

A Dataprev, na condição de empresa pública federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, é responsável, dentre outros, pela base de dados e pela sustentação de sistemas de cunho social extremamente relevantes para o país, especialmente nas áreas da previdência, trabalho e receita. Esses dados, bem como os sistemas que os sustentam, estão hospedados nos Centros de Processamento Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, sendo compromisso da Empresa a promoção da segurança e integridade dos mesmos.

Além desses centros de processamento, a Dataprev possui em todo território nacional 05 (cinco) unidades de desenvolvimento de software, 22 (vinte e duas) unidades regionais e 05 (cinco) unidades de atendimento, além dos órgãos de gestão e a direção da Empresa (administração central) instalados em 02 (dois) prédios situados no Rio de Janeiro e em Brasília.

Para assegurar esse compromisso com a sociedade no que tange à guarda e segurança das informações, assim como proteger a integridade física de suas instalações e de seus colaboradores, é de suma importância a instituição da Política de Segurança Física e Patrimonial da Dataprev.

O reconhecimento dos riscos é um fator inerente ao processo decisório e requer que a administração analise as informações relacionadas aos ambientes interno e externo, utilize seus recursos e ajuste as atividades frente aos riscos levantados e analisados. A política estabelece diretrizes que indicam aos gestores os caminhos para tratar com eficácia as incertezas relacionadas às vulnerabilidades da Empresa, mitigando seus riscos.

### **2 Objetivo**

Definir as diretrizes que norteiam as ações relativas à segurança física e patrimonial, a fim de proteger a integridade de todas as instalações da Empresa, de seus empregados e colaboradores.

### **3 Escopo**

A Política de Segurança Física e Patrimonial da Dataprev aplica-se a :

- Todas as unidades prediais da Empresa, incluindo-se a administração central, unidades regionais, unidades de desenvolvimento de software, unidades de atendimento, centros de processamento e quaisquer outras pertencentes ao patrimônio ou sob a custódia da Dataprev;
- Todos os ambientes computacionais pertencentes ou custodiados pela Dataprev;



- Todos os empregados e colaboradores de qualquer natureza jurídica da Dataprev.

#### **4 Referências Normativas**

São referências e normativas desta política:

- ABNT ISO GUIA 73:2009 – Gestão de Riscos – Vocabulário;
- ABNT NBR ISO 31000:2009 – Gestão de riscos – Princípios e Diretrizes;
- ABNT NBR ISO 31010:2012 – Gestão de Riscos – Técnicas para Avaliação de Riscos;
- ABNT NBR ISO 28000:2009 – Especificação para Sistemas de Gestão de Segurança para a Cadeia Logística;
- ABNT NBR ISO 28001:2011- Sistemas de Gestão de Segurança para a Cadeia Logística – Melhores práticas para Implementação de Segurança na Cadeia Logística , Avaliações e Planos – requisitos e orientação;
- ABNT NBR 15999-1:2007 – Gestão de Continuidade de Negócios- Parte 1: Código de Prática;
- ABNT NBR 15999-2:2008-Gestão de Continuidade de Negócios – Parte 2: Requisitos.

#### **5 Princípios**

- A proteção dos bens patrimoniais e da integridade física de empregados e colaboradores;
- A prevenção de eventos em potencial capazes de ameaçar as instalações físicas da Empresa e a segurança dos empregados e colaboradores.

#### **6 Diretrizes Gerais**

##### **6.1 Responsabilidade e Gestão**

As unidades prediais da Dataprev devem possuir um representante local responsável pela disseminação e implementação das diretrizes de segurança física e patrimonial definidas e pelo acompanhamento das ações decorrentes.

##### **6.2 Estudo de Análise de Riscos**

Todas as unidades prediais da Dataprev devem possuir estudo de análise de riscos, contendo identificação, análise e avaliação dos riscos, subsidiando a definição de prioridade



e as opções de tratamento.

### **6.3 Planos de Segurança**

Todas as unidades prediais da Dataprev devem elaborar e formalizar planos de segurança com medidas preventivas e mitigatórias para os riscos identificados na matriz de riscos.

### **6.4 Planos de Emergência**

Todas as unidades da Dataprev devem possuir plano de emergência, que proponha respostas imediatas aos riscos e ações pós emergências, de acordo com o resultado da matriz de risco.

### **6.5 Controle de Acesso**

Todas as unidades prediais da Dataprev devem controlar o acesso e a saída de pessoas, veículos e ativos, sendo o processo de controle definido de acordo com o resultado da matriz de risco.

Todas as unidades da Dataprev deverão possuir como condição mínima de controle a existência de crachás de identificação.

### **6.6 Serviços e Tecnologia de Segurança**

A Dataprev deve, preferencialmente, investir recursos na implantação e utilização de sistemas eletrônicos de segurança que atuem de forma integrada, a fim de otimizar e tornar mais eficiente a execução das atividades de segurança.

### **6.7 Empreendimento na Infraestrutura Predial**

Os empreendimentos na infraestrutura predial, tais como projeto, reforma e reformulação das unidades prediais da Dataprev devem possuir avaliação de riscos, projetos de seguranças e planos de emergência e/ou contingência.

### **6.8 Sistema de Vigilância**

O sistema de vigilância nas unidades prediais da Dataprev deve empregar um conjunto de recursos tecnológicos e organizacionais integrados às pessoas, de acordo com o resultado da matriz de riscos, podendo valer-se da utilização da vigilância armada.

### **6.9 Qualificação e Formação de Pessoas**

A Dataprev deve desenvolver planos de formação e de treinamento, visando especializar os empregados envolvidos com as atividades de segurança física e patrimonial nas melhores



práticas de segurança do mercado.

#### **6.10 Monitoramento dos Riscos**

A Dataprev deve gerir os indicadores e níveis de riscos de suas unidades prediais e promover o seu monitoramento.

#### **6.11 Conformidade**

O cumprimento da política e de suas normas e procedimentos agregados deve ser avaliado e monitorado, permanentemente, como forma de identificar, corrigir e/ou prevenir situações inseguras para a Dataprev.

As atividades, produtos e serviços da segurança física e patrimonial da Dataprev devem estar em conformidade com leis, regulamentos, resoluções, normas, estatutos e contratos jurídicos vigentes, sejam eles internos, municipais, estaduais ou federais.

### **7 Penalidades**

O não cumprimento das determinações da Política de Segurança Física e Patrimonial da Dataprev, suas normas e procedimentos agregados, sujeita o infrator às penalidades previstas em lei e nos regulamentos internos da Dataprev.

### **8 Atualização**

A Política de Segurança Física e Patrimonial da Dataprev deve ser atualizada sempre que necessário ou num intervalo não superior a 01 (um) ano.

### **9 Disposições Finais**

O detalhamento necessário a implementação desta política consta no Manual de Segurança Física e Patrimonial da Dataprev.

Os casos omissos, as situações especiais e demais diretrizes necessárias a implementação desta política de segurança física e patrimonial devem ser analisados e deliberados pelo Departamento de Serviços Gerais.



## GLOSSÁRIO

**Análise de riscos:** Processo sistemático para compreender a natureza do risco e deduzir o nível de risco. Fornece a base para a avaliação de riscos e para decisões sobre o tratamento de riscos.

**Avaliação de riscos:** Processo global de estimar a magnitude dos riscos, e decidir se um risco é ou não tolerável, bem como propor formas de mitigação dos riscos constatados.

**Conformidade:** Atendimento a um requisito.

**Emergência:** Toda a ocorrência anormal que foge ao controle de um processo, sistema ou atividade, da qual possam resultar danos a pessoas, ao ambiente, a equipamentos ou ao patrimônio da empresa ou de terceiros, envolvendo atividades ou instalações industriais.

**Evento:** Ocorrência de um conjunto específico de circunstâncias.

**Gestão de riscos:** Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.

**Identificação dos Riscos:** Consiste na compreensão das origens de cada risco e na busca em responder por que o risco existe na unidade da Dataprev, além de apontar quais são as condições ou fatores de riscos que potencializam a concretização do evento.

**Matriciamento de riscos:** É o cruzamento da probabilidade de ocorrência de um risco e do impacto que pode ser produzido. Quanto maior for a probabilidade e o impacto de um risco, maior será o nível do risco da Unidade.

**Monitoramento dos riscos:** É o processo que envolve as seguintes etapas: definição dos níveis aceitáveis de ocorrências, tanto em quantidade, quanto dos seus respectivos impactos nas Unidades; elaboração de padrões de desempenho a serem alcançados pelas práticas de segurança; comparação dos indicadores de ocorrências com os padrões ora estabelecidos; elaboração de planos corretivos e suas consequentes implementações.

**Plano de Segurança:** Documento a ser desenvolvido em capítulos ordenados, que agrupa os Riscos, Análise de Riscos, Matriz de Riscos, bem como o tratamento dos riscos (Planos de Ação) para cada Unidade da Dataprev.

**Risco:** Combinação da probabilidade de ocorrência e da consequência de um determinado evento perigoso.

**Tratamento de riscos:** Processo de seleção e implementação de medidas para modificar um risco.